

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.****SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:2EE81A6A**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED
2017**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal De Educação - SEMED, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 05.853.163/0001-30, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, à Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de zona urbana para os cargos descritos no item 2 deste Edital, necessários ao regular funcionamento das unidades escolares e SEMED.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O ingresso nas funções de Docência e Apoio, por meio de vínculo temporário, para substituição de servidores legalmente afastados de suas atribuições e atendimento de necessidade eventual e transitória que venha ocorrer, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, para formação de cadastro de reserva, e, será realizado exclusivamente através de Análise Curricular.

1.2. A inscrição será realizada por meio eletrônico, conforme definido no item 4.

1.3. O candidato deverá prestar na ordem discriminada abaixo as seguintes informações básicas, sob pena de indeferimento de sua inscrição:

- a) Nome;
- b) Número de CPF;
- c) Número de RG;
- d) Data de Nascimento;
- e) Sexo;
- f) Endereço Completo;
- g) Telefones para contato;
- h) e-mail de contato;
- i) Cargo Pretendido.

1.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no e-mail de inscrição.

1.4. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

2. DA FUNÇÃO:**2.1. Nível Fundamental (completo ou incompleto):**

Agente de Portaria;
Agente de Serviços Gerais;
Merendeira;
Agente de Conservação;
Motorista de Ônibus Escolar, categoria D;
Motorista veículo leve, categoria B.

2.2. Nível Médio:

Auxiliar de Secretaria.

2.3. Nível Superior:

Psicólogo;
Assistente Social;
Nutricionista;
Professor licenciado com habilitação em Letras;

Professor licenciado em letras com habilitação em Inglês;
Professor licenciado em História;
Professor licenciado em Geografia;
Professor licenciado em Ciências;
Professor licenciado em Matemática.

2.4. As remunerações, jornada de trabalho e síntese das atividades dos cargos descritos neste item, estão detalhadas no Anexo I.

3. DAS VAGAS:

3.1. No caso do Docente, o presente PSS, para formação de cadastro de reserva, destina-se ao preenchimento de vagas nos variados níveis de ensino, etapas e modalidades, respeitada a habilitação.

3.2. No caso do pessoal de Apoio, o presente PSS, para formação de cadastro de reserva, destina-se ao preenchimento de vagas na sede e nas unidades de ensino da zona urbana, conforme necessidades, respeitada a habilitação.

3.3. A distribuição das vagas na zona urbana por unidade escolar dependerá da necessidade, as quais serão preenchidas segundo a ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, na internet, por meio eletrônico, através do e-mail: **pss.semed2017@maraba.pa.gov.br, das 00:00 horas do dia 13/02 até às 23:59 horas do dia 14/02/2017.**

4.3. A inscrição somente será deferida se presentes no e-mail, todas as informações constantes do item 1.3 deste Edital.

4.4. O interessado assume total responsabilidade pelas informações prestadas, responsabilizando-se por eventuais omissões quanto às informações necessárias para a inscrição, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva.

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6. O candidato aprovado poderá ser lotado em qualquer unidade escolar da zona urbana, sempre em conformidade com o interesse da SEMED (existência de efetiva demanda identificada pelas Diretorias de Ensino e Recursos Humanos).

4.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido.

4.8. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

4.9. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4.10. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira enviada para o e-mail de inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá enviar um e-mail, com as informações constantes do item 1.3 para: **pss.semed2017@maraba.pa.gov.br.**

5.2. Como anexo, obrigatoriamente, devem ser enviado, os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Histórico Escolar, para nível fundamental;

- c) Certificado de conclusão para os níveis médio e superior;
- d) Registro nos conselhos de classe, nos casos de psicólogo, assistente social e nutricionista;
- e) Documentos que comprovem as informações prestadas, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 6.

5.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação compreenderá a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida no Anexo II.

5.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

5.6. No caso do item 2.3, receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo estipulado neste edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1. Para a comprovação da Graduação, o candidato deverá apresentar:

a) Diplomas de Licenciado Pleno na área/disciplina do Ensino Regular à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC; ou,

b) Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas em que foi aprovado.

6.2. Para a comprovação do curso de pós-graduação em nível de doutorado, mestrado ou de especialista, será aceito:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC; ou

b) Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

6.3. Na hipótese de curso de doutorado ou de mestrado ou especialista concluído no exterior, será aceito o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciada pelo MEC.

6.4. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pela unidade de ensino a qual manteve vínculo;

6.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 6.4 deste edital, não será considerado fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço.

6.6. Para concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional, somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior.

6.7. Cada título será considerado uma única vez.

6.8. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS para a formação do cadastro de reserva e o encaminhamento dos documentos as autoridades competentes para abertura de processo judicial.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será aprovado na Análise Curricular o Candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 06 (seis) pontos de acordo com as vagas previstas neste Edital;

7.2. Ocorrendo igualdade na NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b) Obtiver maior pontuação no item de titulação;

c) Obtiver maior pontuação no item referente a experiência profissional;

d) possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

7.3. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.4. Os candidatos CLASSIFICADOS constituirão o cadastro de reserva.

7.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEMED e no Diário Oficial dos Municípios.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

Marabá (PA), 10 de fevereiro de 2017.

José Orlando Lima de Moraes
Secretário Municipal de Educação Interino

ANEXO I CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Síntese das Atividades: Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade.

Requisito para admissão: Ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese das Atividades: Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene. Executar serviços de limpeza e conservação das dependências dos órgãos, lavar banheiros, remover lixo, limpar móveis e utensílios.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: MERENDEIRA

Síntese das Atividades: Preparar e servir refeições destinadas à alimentação de escolas de maneira higiênica e saudável, evitando desperdício; recolher e proceder com a lavagem e higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da merenda; manter a limpeza na cozinha.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Síntese das Atividades: Executar serviços de limpeza, recomposição e conservação das dependências dos órgãos e unidades de ensino e outras atividades correlatas.

Requisito para admissão: ensino fundamental incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Síntese das Atividades: Conduzir ônibus escolar destinado ao transporte de alunos; manter o veículo em condições de higiene; comunicar a autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente.

Requisito para admissão: CNH Categoria D; Certificação no curso de Transporte Escolar.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVE

Síntese das Atividades: Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; manter o veículo em condições de higiene; comunicar a autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente.

Requisito para admissão: CNH Categoria B.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.401,11 (hum mil quatrocentos e um reais e onze centavos).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Síntese das Atividades: Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber e elaborar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.108,92 (hum mil cento e oito reais e noventa e dois centavos).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Educação Especial.

Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Educação Especial.

Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: NUTRICIONISTA

Síntese das Atividades: Atuar junto ao Departamento de Alimentação Escolar.

Requisito para admissão: Graduação em Nutrição e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + 100%.

CARGO: PROFESSOR

Síntese das Atividades: Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.

Carga Horária: De acordo com a necessidade administrativa.

Vencimentos: R\$ 1.149,00 (hum mil cento e quarenta e nove reais) para 100 (cem) horas/mês, sendo R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove reais) a hora aula.

Professor Licenciado com Habilitação em Letras

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Língua Portuguesa.

Professor Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Língua Inglesa.

Professor Licenciado em História

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em História.

Professor Licenciado em Geografia

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Geografia.

Professor Licenciado em Ciências

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Ciências Naturais/e ou Ciências com Habilitação em Biologia.

Professor Licenciado em Matemática

Requisito para admissão: Licenciatura Plena em Matemática.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR DOCENTE:

Formação Acadêmica	Pontuação	Mínima	Pontuação	Máxima
Orientações				
Curso de Doutorado	4,0	4,0	Valerá a maior titulação e será computada somente 01 (uma) de cada	
Curso de Mestrado	3,0	3,0		
Curso de Especialização	2,0	2,0		
Experiência Profissional na área educacional	1,0	(por ano) 4,0	Será computado até 04 (cinco) anos	
Curso de Aperfeiçoamento	2,0	(180 horas) 2,0	Será computado somente 01 (um)	
TOTALIZAÇÃO	10,0			

NUTRICIONISTA – PSICOLOGO – ASSISTENTE SOCIAL:

Formação Acadêmica	Pontuação	Mínima	Pontuação	Máxima
Orientações				
Curso de Doutorado	4,0	4,0	Valerá a maior titulação e será computada somente 01 (uma) de cada	
Curso de Mestrado	3,0	3,0		
Curso de Especialização	2,0	2,0		
Experiência Profissional na área	1,0	(por ano) 4,0	Será computado até 04 (cinco) anos	
Curso de Aperfeiçoamento	2,0	(180 horas) 2,0	Será computado somente 01 (um)	
TOTALIZAÇÃO	10,0			

PESSOAL DE APOIO:

Formação Acadêmica Pontuação Mínima Pontuação Máxima
Orientações
Experiência Profissional na área 1,5 (por ano) 5 Será computado até
05 (cinco) anos
Curso de Aperfeiçoamento 2,5 2,5 Será computado somente 01 (um)
TOTALIZAÇÃO 10,0

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

Nº Atividade Período
01 Publicação do Edital 10/02/2017
02 Inscrição pss.semed2017@maraba.pa.gov.br 13 e 14/02/2017
03 Análise de currículos pela Comissão 15 a 20/02/2017
04 Publicação da relação de classificados para o cadastro de reserva
22/02/2017
05 Interposição de recurso 23/02/2017
06 Análise dos recursos 24/02/2017
07 Homologação da relação de classificados para o cadastro de
reserva 02/03/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8D0DBFB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 01/2017 FMS/PMM**

CONTRATO nº: 01/2017 FMS/PMM
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
03/2016/CPL/ FMS-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARABÁ
CONTRATADO.....: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ nº 07.329.169/0003-09
DO OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE
ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS).
VALOR TOTAL.....: R\$ 616.393,50 (SEISCENTOS E
DESSES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS,
CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017,
20.12.014.1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal
VIGÊNCIA.....: Até o termino do exercício financeiro 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BC8A153B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 03/2017 FMS/PMM**

CONTRATO nº: 03/2017 FMS/PMM
ORIGEM.....:PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016/CPL/ FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ
CONTRATADO.....: Marisol Comercio de GLP Ltda. - EPP,
CNPJ no 83.646.067/0001-25
DO OBJETO.....:Fornecimento de Gás Liquefeito de
Petróleo através de recarga de botijões para atender as necessidades
do Fundo Municipal De Saúde De Marabá
VALOR TOTAL.....: R\$ 110.410,65 – (CENTO E DEZ MIL,
QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO
CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017,
1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal
1030100022.149 – Manutenção do Hospital Materno Infantil
1030100152.064 – Programa de Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESAS 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: Até 31 de Dezembro 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ABE58875

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/02/2017. Horário (local) 08:00h. Será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso – PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:471BA882

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-003-SRP

Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de água mineral, refrigerante, alimento de origem animal e gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 24/02/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-2008 ou cplrondonopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6D5B512F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-002 RP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha destinado as diversas unidades administrativas deste município.

Abertura: 23/02/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL